



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PROCESSANTE GUARDA MUNICIPAL
PORTARIA 080/2019**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº005/2021 - Data: de 11
de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 001/2021
De 08 de Janeiro de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Inquérito Administrativo.

A Comissão Processante da Guarda Municipal deste Município, por intermédio de seu Presidente, ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 080/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/2012 – que institui o regulamento disciplinar dos profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo descrito abaixo, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Lei nº 052/2012.

PROCESSO
Nº 11234/2019

Fazenda Rio Grande, 08 de Janeiro de 2021


Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Processante da Guarda Municipal